



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1089/2022 DE 26/08/2022.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0657/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 0657/2022 de 28 de junho de 2022 que nomeia profissional habilitada para a fiscalização de contrato,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCENEIA MATIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1551663-6 SSP/MT e do CPF nº 900.000.027-74 para a fiscalização do seguinte contrato:

LEIA-SE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF nº 023.068.921-30 para a fiscalização do seguinte contrato:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/08/2022, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 1368/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL